



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania Honorária às personalidades que menciona.

A **Câmara Municipal de Muzambinho**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Presidente, no uso das atribuições, como previsto no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

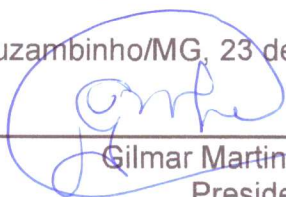
Art. 1º Com base no artigo 23 da Lei Orgânica do Município, fica concedido o Título de Cidadania Honorária às seguintes personalidades:

- I** – Pr. Alex Barbosa;
- II** – Pe. Alexandre José Gonçalves;
- III** – Dr. Carlos Vilas Boas Junior;
- IV** – Sr. Eduardo Fenz;
- V** – Sr. José de Oliveira;
- VI** – Sra. Lúcia Orsolin;
- VII** – Sra. Lucineide Aparecida Rosa Queiroz;
- VIII** – Prof.º Marcelo Simão da Rosa;
- IX** - Sra. Maria Aparecida Magri Teixeira;
- X** – Sra. Maria Guadalupe Vechi Vilela;
- XI** – Sr. Matheus Henrique Poscidônio.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias contidas no orçamento vigente.

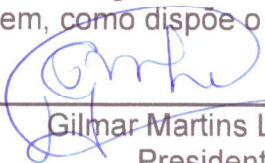
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 23 de novembro de 2021



Gilmar Martins Labanca
Presidente

Registrado e publicado no lugar de costume e no sítio oficial em 23 de novembro de 2021, por minha ordem, como dispõe o artigo 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município.



Gilmar Martins Labanca
Presidente